



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

22 de Fevereiro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1649 - Pág 01 a 06.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

**DECRETO Nº 1.017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.** *Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Caucaia.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso IV e o artigo 143, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990. **DECRETA: Art. 1º.** Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, etapa preparatória da 8ª Conferência de Saúde do Estado do Ceará, a realizar-se nos dias 11 e 12 de abril de 2019, que vem com o tema: *“DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO SUS”*. **Art. 2º.** A 10ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por membros da comissão organizadora. **Art. 3º.** O regimento interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS em reunião extraordinária. **Art. 4º.** A Conferência Municipal de Saúde também será avaliativa do Sistema Local de Saúde destacando os avanços e as necessidades principais. **Art. 5º.** As despesas com a organização e a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde/Conselho Municipal de Saúde - CMS. **Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 20 de fevereiro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 07 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.** *Suspende o vínculo funcional do(a) servidor(a) LUANA DE SOUSA PINHO ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de enfermeiro.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 59, inciso VI e VII, artigo 143, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo n.º 2018008238; **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 2019.1.30.1-JUR/SMS; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, inciso I e artigo 49, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 1º de novembro de 2018, à servidora LUANA DE SOUSA PINHO ALBUQUERQUE, matrícula n.º 44353, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a **SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL**, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de ENFERMEIRO – TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA, DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EBSERH, lotada no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará- CHU-UFPA. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 20 de fevereiro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 08 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.** *Autoriza a cessão da servidora PERLA TEIXEIRA DE QUEIROZ, para a Prefeitura de Fortaleza/CE, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 86, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Prefeitura de Fortaleza/CE, insita no Ofício n.º 019/2019-GABPREF, datado de 11 de

fevereiro de 2019; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis, bem como o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre o Município de Fortaleza/CE e o Município de Caucaia/CE. **RESOLVE: Art. 1º.** **AUTORIZAR A CESSÃO**, da servidora pública deste Município, Sra. **PERLA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, enfermeira, matrícula n.º 37389, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, para exercer cargo de provimento em comissão de Articulador, simbologia DNS – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, órgão integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, nos termos do Termo de Convênio acima citado. **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será a partir de 1º de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020, podendo ser no entanto denunciado a qualquer tempo. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria n.º 69, de 28 de junho de 2018. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 20 de fevereiro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.** *Autoriza a cessão da servidora JANETH DE MARIA RIBEIRO SARAIVA ANGELIM, para o Município de Tianguá/CE e da outras providências.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 86, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Prefeitura de Tianguá/CE, insita no OFÍCIO GAB Nº 245/2018, datado de 28 de novembro de 2018; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis, bem como o Termo de Convênio n.º 002/2018 de Cooperação Mútua celebrado entre o Município de Tianguá e o Município de Caucaia para cessão de servidores. **RESOLVE: Art. 1º.** **AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública municipal **JANETH DE MARIA RIBEIRO SARAIVA ANGELIM**, matrícula n.º 37831, professora da educação básica, integrante da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE, para exercer cargo de provimento em comissão na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, ficando o ônus decorrente da cessão em epígrafe de total responsabilidade do ente solicitante. **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será a partir da data de publicação desta portaria até o fim da vigência do Termo de Convênio acima citado, podendo ser no entanto denunciado a qualquer tempo. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 20 de fevereiro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.** **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, incisos VI e VII, artigo 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município c/c Decreto n.º 544, de 19 de fevereiro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao **SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, Sr. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília/DF, nos dias de 27 e 28 de fevereiro de 2019, para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura de Caucaia, junto aos Ministérios do Turismo e da Cultura. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 20 de fevereiro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## TERMO DE CONVÊNIO

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2018. DOS CONVENIENTES:** O Município de Caucaia/CE e o Município de Tianguá/CE. **DO OBJETO DO CONVÊNIO:** Cooperação de natureza técnica e administrativa através da cessão mútua de servidores municipais. **DA FORMA DO CONVÊNIO:** Com esteio no acordo firmado entre o Município de Caucaia/CE e o Município de Tianguá/CE. **DA VIGÊNCIA:** De 26 de novembro de 2018, tendo sua vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e interesse das partes. A cessão mútua de servidores municipais integrantes dos quadros efetivos das entidades constantes deste pacto, garantindo o ressarcimento das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas dos servidores cedidos. Representam as partes convenientes respectivamente **NAUMI GOMES DE AMORIM**, prefeito de Caucaia/CE e **JOSÉ JAYDSOM SARAIVA DE AGUIAR**, prefeito de Tianguá/CE.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus**

servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER “ex officio”, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de fevereiro de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	10057	CARLA EDUVIA VIANA VASCONCELOS	DENTISTA	EFETIVO	UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
2	10426	GLEIDSON GEORGE MARTINS DA SILVA	DENTISTA	EFETIVO	UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	UBS TABAPUA-AFONSO DE MEDEIROS
3	296	JORGE LUIZ CORREIA SILVA	DENTISTA	EFETIVO	UBS NOVO SAO MIGUEL-NOVO SAO MIGUEL	CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
4	36933	JOSE GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNIO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	EFETIVO	UBS CAPEMI - LAR FABIANO DE CRISTO-MARECHAL R	SAUDE SEDE
5	55956	MARIA JOSE ALVES MENDES	AUXILIAR OPERACIONAL	EFETIVO	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	SAUDE SEDE
6	35431	NADJA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS	CIRURGIAO DENTISTA PSF	EFETIVO	UBS PICUI-MARIA DE JESUS FERREIRA	UBS PLANALTO CAUCAIA-DR JOAQUIM BRAGA
7	46775	RAFAELA COUTINHO DO REGO	FARMACEUTICO	EFETIVO	CAPS AD - CENTRO	DIASF
8	68480	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NASCIMENTO	SUPERVISOR TECNICO	COMISSIÃO	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED	UBS BOM PRINCIPIO-DR RENATO BRAGA

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de fevereiro de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**



**PORTARIA Nº 033, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. REMOVE os servidores da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Centro, para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; CONSIDERANDO POR FIM, que o município de Caucaia, firmou com a Fundação Leandro Bezerra de Menezes, contrato de gestão nº 20180529001-01, que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das Unidades de Pronto Atendimento – UPA Centro e Jurema, o que automaticamente enseja a remoção de todos os profissionais vinculados a Administração Pública, já que todos os profissionais que lá desempenham suas atividades laborais deverão ser contratados pela empresa gestora. RESOLVE: Art. 1º - REMOVER “ex officio”, no interesse da Administração, os servidores da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Centro, constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de fevereiro de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 033, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	46896	ANA VLADIA VASCONCELOS SOBRINHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	EFETIVO	UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	SAÚDE SEDE
2	66124	DARLYANNE CHAVES FEITOSA ARAUJO	ENFERMEIRO	EFETIVO	UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	SAÚDE SEDE
3	56032	ITALO FERNANDO DUTRA DA MOTA	TECNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	EFETIVO	UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	SAÚDE SEDE
4	47374	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO	UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	SAÚDE SEDE

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de fevereiro de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES. Secretário Municipal de Saúde - LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 034, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. CONCEDE O REPASSE DO PMAQ-AB REFERENTE AO ACORDO FIRMADO NA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAUCAIA AOS SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO, PARTICIPANTES DO 3º CICLO DO PMAQ-AB NA FASE DE RECONTRATUALIZAÇÃO, RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a Lei municipal nº 2.643/2015, que institui o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, e o encerramento do 3º ciclo; CONSIDERANDO ainda a determinação do art. 20 da referida Lei, que extraordinariamente permite o pagamento aos servidores participantes do 3º ciclo, estes determinados por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2018004578 de 19 de julho de 2018; CONSIDERANDO a portaria nº 014, de 10 de janeiro de 2019 que concede ao servidor RAFAEL REIS RIBEIRO, CIRURGIÃO DENTISTA PSF, licença para interesse particular sem remuneração, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 1.630, de 28 de janeiro de 2019 (página 03). RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor RAFAEL REIS RIBEIRO, CIRURGIÃO DENTISTA PSF, matrícula nº 52475, participante do 3º ciclo do PMAQ-AB, pagamento do saldo devedor**

no valor de R\$ 3.101,79 (Três mil cento e um reais e setenta e nove centavos), referente ao acordo firmado na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de fevereiro de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde - MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 035, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. CONCEDE O REPASSE DO PMAQ-AB REFERENTE AO ACORDO FIRMADO NA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAUCAIA AOS SERVIDORES EXONERADOS, PARTICIPANTES DO 3º CICLO DO PMAQ-AB NA FASE DE RECONTRATUALIZAÇÃO, RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a Lei municipal nº 2.643/2015, que institui o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, e o encerramento do 3º ciclo; CONSIDERANDO ainda a determinação do art. 20 da referida Lei, que extraordinariamente permite o pagamento aos servidores participantes do 3º ciclo, estes determinados por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores EXONERADOS, participantes do 3º ciclo do PMAQ-AB, pagamento referente ao acordo firmado na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia do abono, conforme anexo único, parte integrante desta portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de fevereiro de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 035, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. ABONO PMAQ-AB**

UBS ERNANDO PIRES DE SOUSA	AVALIAÇÃO: ACIMA DA MÉDIA	EQUIPES: 530 / CNES: 2562405
Nome do Profissional	Matricula	Valor a ser pago
Aux/Tecnico de enfermagem: MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA	36385	R\$ 1.163,58

  

UBS ERNANDO PIRES DE SOUSA	AVALIAÇÃO: ACIMA DA MÉDIA	EQUIPES: 530 / CNES: 2562405
Nome do Profissional	Matricula	Valor a ser pago
ACS: ERENICE PEREIRA LIMA	53920	R\$ 398,97

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de fevereiro de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 036, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL à servidora CELINA MAGALHÃES DIAS CARVALHO FILHA, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2019001170, de 24 de janeiro de 2019; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER à servidora CELINA MAGALHÃES DIAS CARVALHO FILHA, ENFERMEIRO, matrícula nº 66131, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL SANTA TERESINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em até 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da**



carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art.5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 12 de fevereiro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 037, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL à servidora GERMANA MENEZES SOUSA, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **Processo nº 2019001182, de 24 de janeiro de 2019; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** à servidora **GERMANA MENEZES SOUSA, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, matrícula nº 35554, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no **HOSPITAL SANTA TERESINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente, em até 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º** - A redução da carga horária efetivar-se-á **por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art.3º** - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art.4º** - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art.5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 12 de fevereiro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 038, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 073 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2019000461 de 07 de janeiro de 2019; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **MARIA DE FÁTIMA COSTA CAVALCANTE**, matrícula nº 36177, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, carga horária de 200 horas, lotada nas **ENDEMIAS**; no período de 31/12/2018 à 27/01/2019. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 12 de fevereiro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 039, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 073 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2019000701 de 10 de janeiro de 2019; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **MARIA APARECIDA PLUMADASILVA**, matrícula nº 10253, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE**, carga horária de 200 horas, lotada no **HOSPITAL SANTA TERESINHA**; no período de 07/01/2019 à 26/01/2019. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**SAÚDE**, em 12 de fevereiro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos. e Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 041, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA ao servidor ANTÔNIO TIBÚRCIO DE MORAES FILHO, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o laudo médico pericial e a decisão da comissão constante no processo relacionado; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2019001481, de 04 de fevereiro de 2019; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** ao servidor **ANTÔNIO TIBÚRCIO DE MORAES FILHO, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, matrícula nº 36132, com exercício laboral nas **ENDEMIAS**, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **partir 13/02/2019 até 13/02/2021. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 15 de fevereiro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 043, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019. RETIFICA A PORTARIA Nº 023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 QUE REMOVE A PEDIDO A SERVIDORA, SORAIA DE SOUZA GURGEL, CIRURGIÃO DENTISTA PSF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2018007332 de 19 de setembro de 2018; CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º. RETIFICAR a portaria nº 023, de 01 de fevereiro de 2019**, que remove a pedido a servidora, **SORAIA DE SOUZA GURGEL, CIRURGIÃO DENTISTA PSF**, matrícula nº 33527, **publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 1.646, de 19 de fevereiro de 2019 (página 07). Art. 2º. ONDE SE LÊ: “Art. 1º. REMOVER a pedido**, a servidora **SORAIA DE SOUZA GURGEL, CIRURGIÃO DENTISTA PSF**, matrícula nº 33527, com exercício funcional na **UBS NOVO PABUSSÚ – MARIA DOS PASSOS MATIAS** para a **UBS TABAPUÁ – AFONSO DE MEDEIROS.” Art. 3º. LEIA-SE: “Art. 1º. “REMOVER a pedido**, a servidora **SORAIA DE SOUZA GURGEL, CIRURGIÃO DENTISTA PSF**, matrícula nº 33527, com exercício funcional na **UBS NOVO PABUSSÚ – MARIA DOS PASSOS MATIAS** para a **UBS NOVO SÃO MIGUEL.” Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 21 de fevereiro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
E RECURSOS HUMANOS****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 193, DE 21 de FEVEREIRO de 2019.** Nomeia, **LAILSON DA SILVA ARRUDA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, LAILSON DA SILVA ARRUDA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, Simbologia CCASS-2**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 21 de FEVEREIRO de 2019. **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA SANTOS - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 194, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.** NOMEIA o servidor **MARCOS ANDRÉ MUNIZ NOGUEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR** o servidor **MARCOS ANDRÉ MUNIZ NOGUEIRA**, a partir de 01 de fevereiro de 2019, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, simbologia **CCASS-2**, no valor de **R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)**, com exercício funcional na **SAÚDE SEDE**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 949, de 01 de março de 2018. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 22 de fevereiro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 195 / 2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.** Nomeia **ANDERSON MARTINS ARRUDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL. A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e artigo 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **ANDERSON MARTINS ARRUDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, simbologia **CCASS-1**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 22 de fevereiro de 2019.

**CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 196 /2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.** Nomeia **PEDRO MOURA ARRUDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL. A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e artigo 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR**, o servidor **PEDRO MOURA ARRUDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL**, simbologia **CCESP-3**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 22 de fevereiro de 2019. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 197 / 2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.** Nomeia **TOBIAS NOROES CARVALHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL. A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e artigo 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR**, o servidor **TOBIAS NOROES CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL**, simbologia **CCESP-3**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 22 de fevereiro de 2019. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA**. Chefe do Gabinete do Prefeito - **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos..

**PORTARIA Nº 198 / 2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.** Nomeia **FRANCISCO TIAGO ROCHA DE SOUSA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II. A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e artigo 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR**, o servidor **FRANCISCO TIAGO ROCHA DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, simbologia **CCASS-2** integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 22 de fevereiro de 2019. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISOS / EXTRATOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.02.20.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA)** - A Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20180928001.1 – SME; ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE; ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; OBJETO: AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; EMPRESA: CACAUGÁS LTDA ME; VALOR GLOBAL: R\$ 8.520,00 (Oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais); FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia-CE, 20 de fevereiro de 2019. Francisco de Assis Medeiros Silva - Secretário Municipal Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte/PMCAUCAIA-CE. **PUBLICAR**, para circular no dia **22/02/2019**, nos seguintes veículos de comunicação:**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia torna público que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.12.21.001** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, NA LOCALIDADE DO PACHECO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE**, foi **REVOGADA**, por determinação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93, bem como na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 21 de fevereiro de 2019. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2018.12.17.002**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA VISANDO À ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES E DE MOBILIDADE URBANA DE CAUCAIA/CE**. Foram **INABILITADAS** as empresas: **1. CONSÓRCIO** formado pelas empresas: URBI CONSULTORES S/S LTDA inscrita no CNPJ nº 06.069.157/0001-50, PRISMMA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.323.330/0001-92 e EGL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.275.061/0001-85, **2. CONSÓRCIO** formado pelas empresas: LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.093.144/0002-34 e QUANTA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.314.789/0001-79, **3. IDOM CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.062.164/0001-31. Foram **HABILITADAS** para a fase

subsequente do processo licitatório as empresas: **1. CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.582.607/0001-31, **2. LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.387.118/0001-63. Caso não haja interposição de recurso os envelopes nº **02 – Propostas Técnicas** serão abertos no dia **08 de março de 2019, as 09h:00min**. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545 Caucaia/CE, 21 de fevereiro de 2019. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.16.003. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS** - Em obediência ao **item 8.10** do edital a Pregoeira do Município de Caucaia/CE vem convocar as empresas classificadas remanescentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.16.003**, que tem como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, para apresentação das amostras referentes aos **lotes 03, 05 e 07**, dentro do **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir desta publicação** na Sede da Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Coronel Correia, Nº 2089 - Centro - Caucaia/CE, no horário de expediente de 8 h às 14 h, haja vista as empresas SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e MAXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA vencedoras dos referidos lotes, não terem apresentado suas amostras. Nessa oportunidade venho informar que será obedecida, estritamente, a ordem de classificação. Caucaia, 21 de fevereiro de 2019. Thaisa Maria Silva – Pregoeira do Município de Caucaia/CE.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2018.09.17.002 - 24** – A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.17.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Esporte e Juventude**. OBJETO: Prestações de serviços de publicações de matérias legais em jornais de grande circulação e diários (DOE/CE e DOU) para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços Nº 2018.09.17.002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.04.122.0161.2.897. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 31.270,00** (trinta e um mil duzentos e setenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: Rogéria Nogueira Loiola Monteiro. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ribamar de Sousa Santos - Ordenador de despesas da Secretaria de Esporte e Juventude. Caucaia, 18 de fevereiro de 2019.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Saúde de Caucaia/CE torna público o extrato do **SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.01.13.001 - 04**, resultante da **TOMADA DE PREÇO Nº 2017.01.13.001, Processo n.º 2017.01.13.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde; OBJETO: é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Freitas Carvalho Junior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Cleonice dos Santos Caldas. Caucaia-CE, 31 de dezembro de 2018. Maria Cleonice dos Santos Caldas - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**